



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3124 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Pau dos Ferros começa a vacinar crianças de 05 a 11 anos.

O município, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), inicia a partir desta quarta-feira (19), a vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade contra a Covid-19. Segundo explica a Secretária Municipal de Saúde, Kallianne Fernandes, na tarde desta terça-feira, 18, as primeiras doses do imunizante irão contemplar as crianças com comorbidades por ordem crescente de idade.

Ao todo, Pau dos Ferros tem 2.376 crianças, de 5 a 11 anos. O município recebeu nesta segunda-feira (17) 160 doses do imunizante, que serão distribuídos em quatro Unidades de Saúde da cidade, e agendado com os pais de acordo com a faixa etária, dando prioridade às crianças portadoras de comorbidades. Para definir a ordem da vacinação, a SESAU seguirá as orientações dadas pela Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP, que especifica quais quesitos de prioridade esse público alvo terá.

Com o envio de novas remessas do Governo do Estado destinadas a este público, a SESAU dará prosseguimento à campanha de vacinação. Vale lembrar que, para viabilizar toda a operacionalização da vacinação, a SESAU pede que todos os pais façam o cadastro das crianças no site do RN+Vacina.

DOCUMENTOS PARA A VACINAÇÃO

Para o ato da vacinação será necessário, obrigatoriamente, a presença do responsável pela criança e apresentar os seguintes documentos:

- Documento original com foto
- Cartão de Vacina
- CPF (Obrigatório)
- Cadastro no RN + Vacina
- Comprovante de endereço no município de Pau dos Ferros
- Documento que comprove a condição

clínica e/ou presença no grupo prioritário específico da criança.

Caso a criança não possua cartão de vacina, no próprio local de vacinação será providenciado a emissão de um novo cartão.

A VACINAÇÃO SERÁ INICIADA EM QUATRO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- Unidade de Saúde do João XXIII (30 doses) – Aplicação dia 19/01/2022 a partir das 8h.
- Unidade de Saúde do Manoel Deodato (40 doses) - Aplicação dia 19/01/2022 a partir das 8h.
- Unidade de Saúde do São Judas (40 doses) - Aplicação dia 19/01/2022 a partir das 13h.
- Unidade de Saúde do São Benedito (40 doses) - Aplicação dia 24/01/2022 a partir das 8h.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CPL

- Retificação do Edital
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação

2. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Edital 002/2022

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CPL

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - N° 6/2022-0003**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Cestas Básicas, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, para o atendimento do Projeto “Todo dia é dia de Doar”.

FICA RETIFICADA A DATA DO CERTAME:

Onde se lê:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de janeiro de 2021

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de janeiro de 2021, às 08:30horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de janeiro de 2021, às 09:00horas

Leia se:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de janeiro de 2022

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de janeiro de 2022, às 08:30horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de janeiro de 2022, às 09:00horas

Os demais itens ficam inalterados.

Pau dos Ferros/RN, 18 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL
Port. N° 331/2021

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2022

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0092

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: POSTO BOLÍVEL LTDA

CNPJ: 07.355.441/0001-55

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500 e óleo diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais Unidades Administrativas, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão

VALOR TOTAL: o desconto contratado é de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) por litro, aplicado no valor do litro no ato do abastecimento do veículo na bomba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02.001-**Gabinete da Prefeita**, Ação 2021-Manutenção da Frota, Classificação Econômica 339030-Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 03.001-**Secretaria de Administração**, Ação 2008 Manutenção das atividades e serviços administrativos, Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 04.001- **Secretaria de Meio Ambiente**, Ação 2059 - Manutenção de Serviços de Transporte, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 05.001-**Secretaria de Desenvolvimento Rural**, Ação 2118-Manutenção de Serviços de Transporte, Classificação Econômica 339030 Material de Consumo, Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 06.001- **Secretaria de Educação**, Ação 2066- Manutenção de Serviços de Transporte, Classificação Econômica 33903000-Material de Consumo, Fonte 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Unidade Orçamentária 06.001 - **Secretaria de Educação**, Ação 2082 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Transporte Escolar - 80.000 Educação Infantil (Creche), Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15001001-Recursos não Vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Unidade Orçamentária 06.001-**Secretaria de Educação**, Ação 2089-Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar - 80.000

Diário Oficial do Município

Educação Infantil (Pré-Escola), Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, Fonte 150010011 Recursos não Vinculados de impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento: Unidade Orçamentária 06.001-**Secretaria de Educação**, Ação 2004-Programa de Transporte Escolar-Educação de jovens e Adultos. Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Unidade Orçamentária 07.001-**Secretaria de Infraestrutura**, Ação 2142- Manutenção de Serviços de Transporte, Classificação Econômica 339030 Material de Consumo, Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de impostos: Unidade Orçamentária 0.001 **Secretaria de Saúde**, Ação 2190-Manutenção da Frota da SAU, Classificação Econômica 339030-Material de Consumo, Fonte 15001002-Recursos não Vinculados de impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Unidade Orçamentária 08.001 Secretaria de Saúde, Ação 2190-Manutenção da Frota da SESAU, Classificação econômica 339030- Material de Consumo, Fonte 16000000- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde: Unidade Orçamentária 09.001- **Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2215 Manutenção da Frota - Serviços de Transporte, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 09,001-**Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2221- Manutenção da Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS; Unidade Orçamentária 09.001-**Secretaria Desenvolvimento Social**, Ação 2216-Apoio ao Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF), Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS; Unidade Orçamentária 09.001-Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2220 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV/CRAS, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS; Unidade Orçamentária 09.001-**Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2235-Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS). Classificação Econômica 33903000-Material de Consumo, Fonte 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS; Unidade Orçamentária 09.001. **Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2204-Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 11.001 - **Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico**, Ação 2258- Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 12.001 **Secretaria de Tributação**, Ação 2270 Manutenção da Frota, Classificação

Diário Oficial do Município

Econômica 33903000- Material de Consumo, 15000000 Recursos não Vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 07/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
POSTO BOLÍVEL LTDA - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2022

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0092

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C DANTAS TEIXEIRA

CNPJ: 10.325.617/0001-30

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500 e óleo diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN e demais unidades administrativas, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão.

VALOR TOTAL: o valor contratado é o desconto de 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) por litro, aplicado no valor do litro no ato do abastecimento do veículo na bomba

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02.001-**Gabinete da Prefeita**, Ação 2021-Manutenção da Frota, Classificação Econômica 339030-Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 03.001-**Secretaria de Administração**, Ação 2008 Manutenção das atividades e serviços administrativos, Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 04.001- **Secretaria de Meio Ambiente**, Ação 2059 - Manutenção de Serviços de Transporte, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 05.001-**Secretaria de Desenvolvimento Rural**, Ação 2118-Manutenção de Serviços de Transporte, Classificação Econômica 339030 Material de Consumo, Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 06.001- **Secretaria de Educação**, Ação 2066- Manutenção de Serviços de Transporte, Classificação

Diário Oficial do Município

Econômica 33903000-Material de Consumo, Fonte 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Unidade Orçamentária 06.001 - **Secretaria de Educação**, Ação 2082 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Transporte Escolar - 80.000 Educação Infantil (Creche), Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15001001-Recursos não Vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Unidade Orçamentária 06.001-**Secretaria de Educação**, Ação 2089-Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar - 80.000 Educação Infantil (Pré-Escola), Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo, Fonte 150010011 Recursos não Vinculados de impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento: Unidade Orçamentária 06.001-**Secretaria de Educação**, Ação 2004-Programa de Transporte Escolar-Educação de jovens e Adultos. Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 15001001-Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Unidade Orçamentária 07.001-**Secretaria de Infraestrutura**, Ação 2142-Manutenção de Serviços de Transporte, Classificação Econômica 339030 Material de Consuma, Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de impostos: Unidade Orçamentária 0.001 **Secretaria de Saúde**, Ação 2190-Manutenção da Frota da SAU, Classificação Econômica 339030-Material de Consumo, Fonte 15001002-Recursos não Vinculados de impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Unidade Orçamentária 08.001 Secretaria de Saúde, Ação 2190-Manutenção da Frota da SESAU, Classificação econômica 339030- Material de Consumo, Fonte 16000000-Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde: Unidade Orçamentária 09.001- **Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2215 Manutenção da Frota - Serviços de Transporte, Classificação Económica 33903000 Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 09,001-**Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2221-Manutenção da Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz, Classificação Económica 33903000 Material de Consumo, Fonte 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS; Unidade Orçamentária 09.001-**Secretaria Desenvolvimento Social**, Ação 2216-Apoio ao Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF), Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS; Unidade Orçamentária 09.001-Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2220 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV/CRAS, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS; Unidade Orçamentária 09.001-**Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2235-Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS). Classificação Económica 33903000-Material de Consumo, Fonte 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS; Unidade

Diário Oficial do Município

Orçamentária 09.001. **Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2204- Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 11.001 - **Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico**, Ação 2258- Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade Orçamentária 12.001 **Secretaria de Tributação**, Ação 2270 Manutenção da Frota, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, 15000000 Recursos não Vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é da data de sua assinatura em 07 de janeiro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
C DANTAS TEIXEIRA – **CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0004

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **31/01/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0004**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de Água mineral em garrafão de 20 litros, e Água potável de mesa de 500ml, a fim de atender a Secretaria de Administração e demais unidades administrativas, no decorrer do exercício de 2022**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 18 de janeiro de 2022.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de amostragem e análises físico-químicas e microbiológicas**, em amostras de água dos poços tubulares profundos para consumo humano que serão instalados dessalinizadores pelo programa “Água Doce”, do Governo Federal, mediante acordo de cooperação Técnica nº 15/2021/SNSH-MDR, de acordo com a portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e futuros poços a serem perfurados, analisados e instalados na zona rural deste Município, conforme especificações e quantitativos presentes na solicitação de despesa.”

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **21 de janeiro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 18 de janeiro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL 002/2022 SEDUC/SEDES/SESAU/PMPF – TransformAÇÃO –
PROGRAMA DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS DE TRAVESTIS, HOMENS E
MULHERES TRANS**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, através do Programa de Inovação no Esporte, Educação e Cultura (PRO-INEC) e do Programa de Formação em Direitos Humanos (PROFEDH) da Secretaria de Educação (SEDUC), no uso do disposto na Lei Municipal 1.766/2021 que institui Política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN; bem como em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e a Secretaria de Saúde (SESAU), torna público a HOMOLOGAÇÃO dos(as) inscritos(as) no edital 005/2021 de lançamento do TransformAÇÃO.

1 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS

1.1 – Segue abaixo o quadro descritivo das inscrições deferidas, bem como agendamento de entrevista:

Nº	Candidatos inscritos por ordem alfabética	Situação (deferido ou indeferido)
1	Adrielly Gomes Soares	Deferido
2	Magnólia Lima	Deferido
3	Monique Oliveira	Deferido
4	Paloma Fernandes	Deferido
5	Sara Shirley	Deferido

1.2 – A entrevista ocorrerá dia 21/01/2022 (sexta-feira) às 10h na SEDUC.

2 – DOS RECURSOS:

Diário Oficial do Município

2.1 – Os recursos a esse edital serão recebidos via e-mail seducpmpf@gmail.com 24 horas após a divulgação desse edital em Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros;

2.2 – A comprovação do recurso será o envio do próprio e-mail com data e horário exigidos nesse edital;

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Pau dos Ferros-RN, 18 de janeiro de 2022.

LETÍCIA BEZERRA FRANÇA
PRESIDENTE

TAYSA KELLY DA SILVA
MEMBRO

IANA CATARINA DE ARAÚJO VIANA
MEMBRO

MÁRCIA CRISTINA HOLANDA
MEMBRO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 051/2022 - PMPF/SESAU

Em, 18 de janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto,

Diário Oficial do Município

R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **18 a 19 Janeiro 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 052/2022 - PMPF/SESAU
Em, 18 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ **(meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **19 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE